

## PROCESSO SELETIVO 2023

### EDITAL Nº 38/2022 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL

#### Abertura de inscrições para o processo de seleção de docentes colaboradores.

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, torna públicas as regras e instruções para o Processo para Seleção de Candidatos à Atividade de Docente Colaborador no Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, com fulcro na Portaria 02/2023 PPGD UniBrasil, observando a definição de categorias de docentes anotadas na Portaria nº 81, 02/junho/2016, CAPES.

#### 1. Objeto:

- 1.1. Serão selecionados até 02 (dois) professores colaboradores externos ao PPGD UniBrasil.
- 1.2. A lotação de vagas do professor colaborador deverá ser aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGD Unibrasil, a ser indicada pelo candidato no momento da inscrição.

#### **Área de Concentração do PPGD UniBrasil – Direitos Fundamentais e Democracia**

- Linha de Pesquisa 01 – Constituição e Condições Materiais da Democracia;
- Linha de pesquisa 02 – Jurisdição e Democracia.

#### 2. Atribuições:

- 2.1. O Docente Colaborador terá como atribuições desenvolver atividades de forma sistemática e espontânea no desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão e/ou da orientação de mestrandos e doutorandos;
- 2.2. O Docente Colaborador poderá ministrar uma disciplina de 45 h/a compartilhada com outro docente do quadro permanente do PPGD, por ano;
- 2.3. O Docente Colaborador que realizar atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de projeto, qualificação e defesa e coautor de eventual trabalho poderá relatar ao PPGD para complementar a análise da atuação do Programa no sistema Capes.
- 2.3.1. O desempenho de atividades esporádicas não caracteriza a atividade de Docente Colaborador junto ao PPGD UniBrasil.

#### 3. Vínculo:

- 3.1. O credenciamento como docente colaborador não gera vínculo empregatício com o Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil. As atividades desenvolvidas pelo Docente Colaborador junto ao PPGD UniBrasil não serão remuneradas.
  - a. O Docente Colaborador exercerá atividades de desenvolvimento acadêmico e científico, essencialmente colaborativas, não configurando em nenhuma hipótese legal uma relação empregatícia com o PPGD UniBrasil;

- 3.2. A atividade do docente colaborador será lançada no sistema Capes pelo PPGD UniBrasil, após aprovação do candidato no presente processo seletivo;
- 3.3. O credenciamento da atividade do Docente Colaborador junto ao PPGD UniBrasil terá duração de 2 (dois) anos, renováveis após análise e homologação do Colegiado do Programa.
  - a. A renovação do credenciamento da atividade deverá ser solicitada pelo Docente Colaborador, através de carta de renovação acompanhada do currículo lattes atualizado, dirigida ao Colegiado do PPGD pelo Docente Colaborador, com 60 (sessenta) dias de antecedência do encerramento do período de 2 (dois) anos.
  - b. O pedido de renovação será analisado e o Colegiado do PPGD decidirá pela homologação ou não do período de atividade do Docente Colaborador;
  - c. Descredenciamento será realizado pelo PPGD no sistema Capes, após envio de e-mail ao do Docente Colaborador dando ciência do encerramento do período da atividade junto ao PPGD UniBrasil;
- 3.4. O docente colaborador poderá, a qualquer tempo, encaminhar ao Colegiado do Programa carta informando a sua desvinculação da atividade de docente colaborador do PPGD UniBrasil. A partir do conhecimento da carta do Docente Colaborador pelo Colegiado o descredenciamento será realizado pelo PPGD no sistema Capes.

#### **4. Requisitos e Inscrições:**

- 4.1. **Requisitos:** os candidatos ao credenciamento da atividade de Docente Colaborador deverão cumprir comprovadamente os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. Titulação mínima: Doutorado em Direito;
  - 4.1.2. Produção intelectual: relevante e regular com a área de concentração do PPGD e com pelo menos uma das linhas de pesquisa: Constituição e Condições Materiais da Democracia e/ou Jurisdição e Democracia;
- 4.2. **Inscrições:**
  - **Período de inscrições: 21 a 28 de julho de 2023.**
- 4.2.1. **Documentos:**
  - a. Currículo Lattes atualizado demonstrando as exigências acima declinadas; (e-mail [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br))
  - b. RG e CPF; (e-mail [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br))
  - c. Carta de pedido de credenciamento como Docente Colaborador do PPGD atestando a ciência das normas previstas neste Edital. (e-mail [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br))
- 4.2.2. **E-mail de inscrição:**
  - a. anexar os arquivos dos documentos no formato PDF;
  - b. anotar no assunto do e-mail Processo Seletivo Edital 38/2023 – PPGD UniBrasil;
  - c. anotar informações pessoais (nome completo, celular, whatsapp e e-mail);
  - d. indicar a linha de pesquisa, conforme item 1.2 deste Edital.
  - e. Enviar e-mail de inscrição para [ppgd@unibrasil.com.br](mailto:ppgd@unibrasil.com.br).
- 4.2.3. **Recebimento e confirmação da inscrição:**

As inscrições serão recebidas pela secretaria acadêmica do PPGD, que fará a conferência dos anexos e das informações solicitadas.

A secretaria acadêmica encaminhará e-mail de confirmação da inscrição com a agenda da entrevista perante banca e link de acesso.

## 5. Da Seleção:

5.1. Análise de currículo Lattes:

5.2. Entrevista perante banca;

- **Entrevista perante banca: 02 de agosto de 2023, a partir das 9h.**
- **Banca online, via Plataforma Teams**

5.3. O resultado será publicado após o término do processo seletivo.

- **Resultado: 03 de agosto de 2023.**

## 6. Credenciamento dos Aprovados:

6.1. Envio de carta do pedido de credenciamento dos aprovados de acordo com a Portaria 02/2023, datada e assinada.

- Docente Colaborador: envio do e-mail com PDF do pedido de credenciamento: **04 de agosto de 2023.**

6.2. Cadastramento do Colaborador Docente junto a Capes.

- PPGD UniBrasil cadastro Capes: **07 de agosto de 2023.**

## 7. Banca Avaliadora:

Conforme decisão do Colegiado do PPGD UniBrasil, em 28 de junho de 2023, a Banca Avaliadora do Processo Seletivo em tela será composta pelos seguintes Professores Doutores integrantes do quadro permanente do Programa:

- Membro: Professor Doutor Bruno Meneses Lorenzetto
- Membro: Professora Doutora Allana Campos Marques Schrappe
- Membro: Professor Doutor William Soares Pugliese
- Membro Suplente: Professor Doutor Paulo Ricardo Schier

## 8. Disposições Finais:

7.1. A Banca Avaliadora do Processo Seletivo reserva o direito de não aprovar candidatos às vagas de Docente Colaborador. Não havendo candidatos aprovados o PPGD UniBrasil poderá abrir novo Edital para as vagas de Docente Colaborador.

7.2. Casos omissos deste Edital serão analisados pela Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Candidatos à Atividade de Docente Colaborador junto ao PPGD UniBrasil

Curitiba, 20 de julho de 2023.



**PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO**  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL